

CONTRATO Nº 42/2021

PAE Nº 2023/699994

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO, ALÉM DO MATERIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA E A EMPRESA PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ/MF 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata, 1234-São Brás Belém/PA, neste ato representada por seu Presidente em exercício, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, nomeada através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33779, em 11 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: PRESCOM - COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.210.095/0001- 91, sediada Travessa Lomas Valentinas nº. 2884, CEP 66095-770, BAIRRO: Marco, BELÉM - PARÁ, CORREIO ELETRÔNICO: prescomtec@yahoo.com.br e admprescom@yahoo.com.br, TELEFONES: (091) 3277-4186, (091) 3348-6816, (091) 98825-9441, (091) 98927-0047, neste ato representada por **ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Identidade nº. [REDACTED] e do CPF Nº. [REDACTED], residente e domiciliado no Município de Belém/PA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, Autarquia Estadual, e de outro, PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, ambas já qualificadas e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Alterações, PAE nº 2023/699994 celebram o presente Termo de Aditivo e mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

1.1. De acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto na cláusula segunda do contrato inicial, fica prorrogado o Contrato nº 42/2021, por 12 (doze) meses no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – CEP: 66060-281 / **Fone:** (091) 3217-5873 / **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** adc@jucepa.pa.gov.br / Página na Internet: www.jucepa.com

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2023 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro mercantil

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ

Fonte: 01501000061/01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 2070008783c

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1. A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA, conforme parecer nº 334/2023, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

5.1. O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

Assim por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo.

Belém, ____ de _____ de 2023.

CILENE MOREIRA SABINO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por CILENE MOREIRA
SABINO DE OLIVEIRA
Dados: 2023.08.29 12:01:32-0300'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

ALEXANDRE
DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
DOS SANTOS
Dados: 2023.08.29 12:01:32-0300'

ALEXANDRE DOS SANTOS

PRESCOM - COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – CEP: 66060-281 / Fone: (091) 3217-5873 /

Fax: 091-3217-5840. Endereço Eletrônico: adc@jucepa.pa.gov.br / Página na Internet: www.jucepa.com